



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

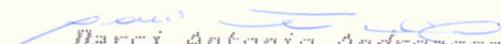
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 004/92

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (01) uma Sessão Extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 26 de agosto de 1992 às 20hs., para deliberar e apreciar os assuntos abaixo especificados:

1. Em 2ª discussão o Decreto Legislativo nº 001/92, que fixa subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e dá outras providências.
2. Em 2ª discussão o Projeto de Resolução nº 008/92, que concede licença a Vereador para tratar de interesses particulares na forma que especifica.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 1992.


Darci Antonio Andreazza